



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SESSORIA DE Plenário Gabinete do Deputado Wasny de Roure

IND 2436 /2011

Ao Seter de Protocelo Legislativo para raINDICAÇÃO Nº e em seguida à: (Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Sugere Excelentíssimo Senhor ao Governador do Distrito Federal a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

JUSTIFICAÇÃO



pública da máquina depende desempenho profissionalização de seu quadro permanente, por meio da organização das carreiras e processos de formação e treinamento, atuando no planejamento, formulação, avaliação e fiscalização das políticas públicas e na defesa do Estado.

A estes quadros, especificamente, cabe subsidiar o processo de formulação das políticas governamentais, composto de servidores dotados de alta qualificação técnica - nível superior, portanto - e visão global do processo decisório do Estado. A criação de um corpo especializado por servidores de alta qualificação, com formação acadêmica, visa preencher, de forma ampla, os espaços da administração direta, mediando os níveis estratégico e operacional, mas igualmente atuando na gestão e na formulação de políticas públicas.

A proposta de alteração da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental com o desmembramento e criação da Carreira de Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental atende a necessidade de um corpo profissional de alto nível objetivando o suporte ao comando político do Estado, responsável pela ligação entre o governo e as carreiras técnicas integrantes do Sistema de Carreiras, com as atribuições de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como de direção e assessoramento nos escalões superiores da administração.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Wasny de Roure

O Governo do Distrito Federal conta hoje em seu quadro de pessoal com 1241 servidores, sendo que 870 ativos, 284 inativos e 87 pensionistas, distribuídos em diversas especialidades, cujas atribuições e competências atuais compreendem atividades relacionadas à supervisão, à avaliação e à execução de planos, programas e projetos com ênfase na melhoria da gestão pública, bem como atividades de formulação, implementação, modernização e avaliação de políticas públicas, mediante assessoramento, capacitação, estudos e pesquisas, competências similares à carreira de Gestor Público Federal e de outros estados da Federação, como no Acre, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Espírito Santo e Pernambuco.

Com um corpo técnico já especializado, o Governo do Distrito Federal, com vistas à eficiência, eficácia e efetividade e tendo por base o Princípio da Economicidade, busca com desmembramento da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental e a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental fortalecer a gestão pública e o processo de formulação das políticas governamentais subsidiando o processo decisório do Estado, ou seja, do Governo do Distrito Federal.

O Poder Executivo do GDF tem adotado uma postura de melhoria das carreiras. Cuida-se de experiência bem sucedida, a redistribuição dos servidores da Carreira de Administração Pública das especialidades: arquitetura, geografia, engenharia civil, engenharia de agrimensura e geologia para a Carreira de Planejamento e Gestão Urbana, criada pela Lei nº 4.463 de 13 de janeiro de 2010. Essas medidas propiciam a implementação de urna gestão inovadora, voltada ao atendimento dos anseios da sociedade, para consecução dos objetivos estatais, com elevado ganho de eficiência na prestação dos serviços públicos.

Destarte, tendo externalidade positiva gerada pela proposta, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Sala das Sessões, em

de

de 2011.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2436, 2041

-office N° 02 --

Deputado WASNY DE ROURE